

PORTARIA N.º 548/2018, de 10 de agosto de 2018.

“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder ao Prefeito Municipal Sr. MARCOS ANTONIO CARLOS, portador do CPF N.º 592.015.331-87 e RG n.º 2763705 SSP/GO ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, (01) uma diária no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por motivo, de viagem a Rio Verde - GO, Para “**Protocolar documentos junto à ACIRV.** No dia 10 de agosto de 2018, por ser de interesse do Município”.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 04 122 0402 2021 2018 0027 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTELÂNDIA,  
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2018.

  
**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Gestor do Poder Executivo

RECEBI EM 10 / 08 / 18

CPF N.º 592.015.331.87

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

10/08/18 a 12/08/18

Vicente Paulo da Silva  
Sr. Ass. Dan. Gestão e Finanças